



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 156/2019

Portaria publicada no Diário Oficial
do Município de Mimoso do Sul – ES,
criado pela Lei Municipal nº
1.849/2010.

Em, 19/11/2019
O Referido é verdade e dou fé.

Ass.: [Assinatura]

**"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de
Provimento Comissão e dá outras
providências".**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, previsto na Lei Municipal nº 2.049/2013 e alterações posteriores, o Sr. **GLAUBER THOME GUARÇONI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

[Assinatura]
ANGELO GUARÇONI JÚNIOR
Prefeito Municipal